



**Universidade Federal de Alagoas - UFAL**  
**Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA**

**EDITAL nº 01/2026-CECA-UFAL**  
**De 13 de abril de 2026**

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA E DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS POSTULANTES AOS CARGOS DE DIRETOR(A) GERAL E ADMINISTRATIVO(A) E DE DIRETOR(A) ACADÊMICO(A) DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CECA) PARA O QUADRIÊNIO 2026/2030**

Em atendimento ao disposto no atual Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, e de conformidade com a Resolução nº 58/2026-CONSUNI/UFAL, que trata das orientações gerais do processo de escolha dos Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Campus Fora de Sede, convidamos os membros da Comunidade Universitária do CECA para o processo eleitoral de escolha da nova Diretoria do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), para o quadriênio 2026/2030.

**Art. 1º** O processo de escolha será realizado através de votação em escrutínio direto e secreto, na modalidade virtual, com possibilidade de votação presencial, nos dias **28 e 29 de maio de 2026**, conforme normatização anexa.

**Art. 2º** Constitui requisito para o registro das chapas o atendimento integral às disposições previstas na Resolução nº 58/2026-CONSUNI da Universidade Federal de Alagoas, sob pena de indeferimento.

**Art. 3º** O período de inscrição de candidaturas postulantes ao Cargo de Diretor(a) Geral e Administrativo(a) e Diretor(a) Acadêmico(a) deste Campus, ocorrerá entre nos dias **20 a 27 de abril de 2026**, visando à participação no referido Processo de Escolha.

**Art. 4º** As inscrições de candidaturas/chapas serão procedidas pela COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 09 de 13 de abril de 2026. As inscrições serão no período de 20 à 27 de abril de 2026, este procedimento dar-se-á mediante o preenchimento de formulário específico, a ser disponibilizado na Secretaria Executiva do CECA, neste período, no horário de 09:00 às 16:00 horas

**Art. 5º** A Comissão Especial Eleitoral poderá estabelecer normas específicas complementares para a realização do processo de escolha no âmbito do CECA, homologado pelo Conselho e publicado pela Direção do Campus.

**Art. 6º** Ficam convocados todos os Docentes e Técnicos-Administrativos lotados neste Campus e os Estudantes matriculados nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação vinculados ao CECA, conforme estabelece no 58/2026-CONSUNI/UFAL.

**Prof. Reinaldo de Alencar Paes**  
Siape 1219272  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima**  
Siape 1369412  
Diretor Geral e Administrativo do CECA